

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTRARIA SAAE-MAC Nº 012/2020, de 04 de Maio de 2020.

“Prorroga a Portaria SAAE – MAC nº 06/2020 a qual suspende o atendimento presencial no SAAE e estabelece o horário de expediente de trabalho interno aos servidores da Autarquia e dá outras providências”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar restrições, em especial, quanto ao funcionamento da sede da autarquia, para evitar circulações e aglomerações, com vistas a conter possível disseminação do COVID-19,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO, que o emprego do horário de trabalho interno efetivamente representa um risco menor de proliferação do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 0035, 0038, 0047 e 0054/2020, o último de 30 de abril de 2020, que estabeleceram medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado publicou o Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial e todo território baiano,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a suspensão dos atendimentos presenciais no escritório da sede desta Autarquia até a data de 18 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 0054/2020, bem como, fica estabelecido a jornada de trabalho interno dos servidores públicos do SAAE dentro do horário normal de trabalho já estabelecido.

Parágrafo Único – Os serviços de atendimento aos usuários do SAAE deverão ser realizados através de contato telefônico 77 – 3473-1141/1142, 0800-284-2004, pelo whatsapp 77998219190 ou email da autarquia – saaemacaubas@yahoo.com.br.

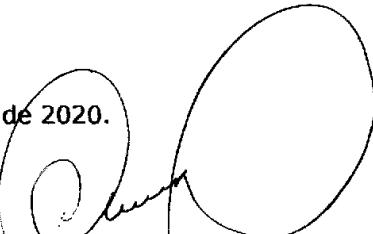
Art. 2º - Ficam mantidos normalmente os serviços de fornecimento de água, operacionais e de manutenções necessárias na rede de distribuição no município.

Parágrafo Único – A realização de requerimentos de novas ligações é exceção ao caput deste artigo e, continuam suspensas até o dia 18 de maio de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria não gerará aos servidores o direito adquirido, podendo a qualquer tempo, de acordo a conveniência e oportunidade da administração, ser revogada ou até mesmo prorrogada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 04 de maio de 2020.



DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE de Macaúbas